



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Sumário	
	PÁGINA
Seção 1	
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Seção 2	
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	3
Seção 1	
Atos do Poder Executivo	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 536, DE 24 DE JUNHO DE 2011

Dá nova redação ao art. 4ª da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1ª O art. 4ª da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4ª Ao médico-residente é assegurada bolsa no valor de R\$ 2.384,82 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

§ 1ª O médico-residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual.

§ 2ª O médico-residente tem direito, conforme o caso, à licença paternidade de cinco dias ou à licença maternidade de cento e vinte dias.

§ 3ª A instituição de saúde responsável por programas de residência médica poderá prorrogar, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, quando requerido pela médica-residente, o período de licença maternidade em até sessenta dias.

§ 4ª O tempo de residência médica será prorrogado por prazo equivalente à duração do afastamento do médico-residente por motivo de saúde ou nas hipóteses dos §§ 2ª e 3ª.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

§ 5ª A instituição de saúde responsável por programas de residência médica oferecerá ao médico-residente, durante todo o período de residência:

I - condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões;

II - alimentação; e

III - moradia, se, nos termos do regulamento, comprovada a necessidade." (NR)

Art. 2ª Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Fernando Haddad
Miriam Belchior

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 24 DE JUNHO DE 2011

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3ª, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1ª Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2ª Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa									
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1029		Resposta aos Desastres e Reconstrução							Crédito Extraordinário
		ATIVIDADES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
05 182	1029 20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							50.000.000
05 182	1029 20G3 0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	50.000.000
			F	4	2	90	0	388	35.000.000
									15.000.000
									50.000.000
									0
									50.000.000
Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional									
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1027		Prevenção e Preparação para Desastres							Crédito Extraordinário
		ATIVIDADES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
06 182	1027 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							70.000.000
06 182	1027 8348 0103	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	388	70.000.000
									70.000.000
									70.000.000
									380.000.000
06 182	1029 22BO	Ações de Defesa Civil							380.000.000
06 182	1029 22BO 0103	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	380.000.000
			F	4	2	90	0	388	210.000.000
									170.000.000
									450.000.000
									0
									450.000.000

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 119, de 24 de junho de 2011. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 536, de 24 de junho de 2011.

Nº 120, de 24 de junho de 2011. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 537, de 24 de junho de 2011.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposição de Motivos

Nº 158, de 1ª de junho de 2011. Sobrevoos no território nacional de aeronaves estrangeiras, pertencentes aos Países abaixo relacionados:

1) Estado Plurinacional da Bolívia:

- helicóptero tipo R-44 RAVEN II, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de traslado de aeronave, com a seguinte programação, no mês de maio de 2011:

dia 28 - procede de Miami, EUA, e pouso em Boa Vista;

dia 29 - decola de Boa Vista, pouso em Manaus, Manicoré e Porto Velho; e

dia 30 - decola de Porto Velho com destino a Trinidad, Bolívia;

2) Reino Hashemita da Jordânia:

- aeronave tipo CN 235, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de traslado de aeronave, com a seguinte programação, no mês de maio de 2011:

dia 29 - procede da Ilha do Sal, Cabo Verde, pouso em Fortaleza; e

dia 30 - decola de Fortaleza com destino a Barbados;

3) **Canadá:**

- aeronave tipo CC-144 CHALLENGER, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte do Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica do Canadá, com a seguinte programação, no mês de junho de 2011:

dia 11 - procede de Barbados e pouso em Natal;

dia 13 - decola de Natal, pouso no Rio de Janeiro e em São Paulo;

dia 14 - decola de São Paulo, pouso em Brasília e Natal; e

dia 17 - decola de Natal e retorna a Barbados.

Homologo. Em 24 de junho de 2011.

Nº 167, de 10 de junho de 2011. Sobrevoou no território nacional de aeronaves estrangeiras, pertencentes aos Países abaixo relacionados:

1) **República da Argentina:**

- aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação, no mês de junho de 2011:

dia 8 - procedente de El Palomar, Argentina, pouso no Rio de Janeiro e destino a El Palomar.

2) **Estados Unidos da América:**

- aeronave tipo KC-135, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte do Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea dos Estados Unidos da América, com a seguinte programação, no mês de junho de 2011:

dia 12 - procedente de Washington, EUA, pouso em Natal; e

dia 17 - decolagem de Natal e destino a Washington;

3) **República Francesa:**

- aeronave tipo A-310, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de material bélico e carga perigosa, com a seguinte programação, no mês de julho de 2011:

dia 13 - procedente da Ilha do Sal, Cabo Verde, pouso no Rio de Janeiro; e

dia 14 - decolagem do Rio de Janeiro e destino à Ilha do Sal.

Homologo e autorizo. Em 24 de junho de 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Seção 2**Atos do Poder Executivo****SECRETARIA-GERAL****DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2011**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

GABRIEL MEDINA, Presidente do Conselho Nacional de Juventude, LUIZ VICENTE FACCO, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, GÉSIO PASSOS, representante do Coletivo Intervenções e MARIA JOSANA DE LIMA, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar para participarem, com ônus, da "XI Cúpula Social do Mercosul", no período de 27 a 30 de junho de 2011, inclusive trânsito, em Assunção, no Paraguai.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Gilberto Carvalho

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2011**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

PAULO ANDRÉ ARGENTA, para exercer o cargo de Subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Ideli Salvatti

MINISTÉRIO DA CULTURA**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2011**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, resolve

NOMEAR

VERA ZAVERUCHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Xavier Alcoforado.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Vitor Paulo Ortiz Bittencourt

MINISTÉRIO DA DEFESA**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2011**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

DESIGNAR

o Tenente Brigadeiro do Ar JORGE GODINHO BARRETO NERY, para exercer a função de Conselheiro Militar da Representação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra, pelo prazo de dois anos, a partir de 29 de março de 2012.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Júlio Soares de Moura Neto

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2011**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso I, e 55, inciso I, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, a partir de 22 de junho de 2011.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Antonio de Aguiar Patriota

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e 18, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

NOMEAR

ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta, removendo-o, **ex officio**, do Consulado-Geral do Brasil em Washington.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Antonio de Aguiar Patriota

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e 18, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

NOMEAR

MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue, removendo-a, **ex officio**, da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Antonio de Aguiar Patriota

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 75, inciso I, alínea "c", e 77 do Anexo I do Decreto nº 7.304, de 22 de setembro de 2010, e 18, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

NOMEAR

LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAUJO CASTRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Cônsul-Geral do Brasil em Washington, removendo-o, **ex officio**, do Consulado-Geral do Brasil em Miami para o Consulado-Geral do Brasil naquela cidade.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Antonio de Aguiar Patriota

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 75, inciso I, alínea "c", e 77 do Anexo I do Decreto nº 7.304, de 22 de setembro de 2010, e 18, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

NOMEAR

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Cônsul-Geral do Brasil em Miami, removendo-o, **ex officio**, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil naquela cidade.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Antonio de Aguiar Patriota

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

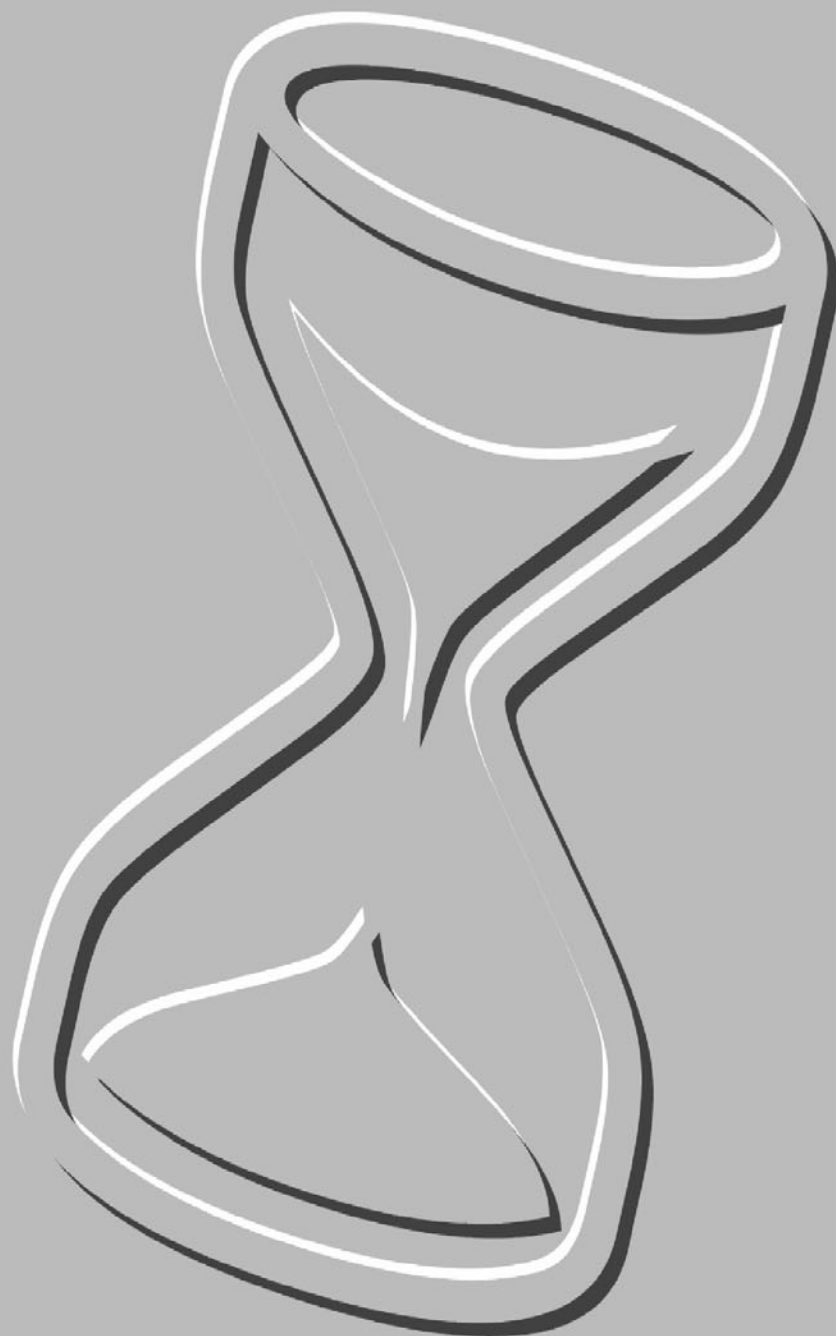
Exposição de Motivos

Nº 38, de 22 de junho de 2011. Afastamento do País, com ônus limitado, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, com destino a

Nova York, Estados Unidos da América, no período de 25 a 28 de junho de 2011, inclusive trânsito, para proferir palestra sobre Economia Verde, Conferência Rio+20 e Estrutura Institucional das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável por ocasião da "Reunião Global das Agências das Nações Unidas". Autorizo. Em 24 de junho de 2011.

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



Informações Oficiais